

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO PBD OC Nº 01/2025****Objeto: Alimentação Escolar**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II ou VIII, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa nº 01/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
JANAÍNA KELLY ANSELMO DE MENESES ADELINO	11.227.761/0002-33
VALOR TOTAL	
85.099,11	

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS	43.542.415/0001-08
VALOR TOTAL	
21.990,70	

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
COOPEFRUTA	02.717.087/0001-48
VALOR TOTAL	
14.052,70	

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
VALOR TOTAL	

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
VALOR TOTAL	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

GUARABIRA, 02 DE JULHO DE 2025.

Tamiris Maria Pereira de Andrade Araújo

(Presidente do Conselho)

ORDENADOR DE DESPESA